



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016**

PROCESSO Nº **23349.000627/2015-10**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, ente autárquico, com sede na BR-280, km 27, nº 5.200, Bairro Colégio Agrícola, em Araquari/SC, CEP 89245-000, Fone: (47) 3803 7200, Fax (47) 3803 7200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0003-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Planejamento, Senhor Eleutério Jubanski, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Araquari, CEP 89245-000, CPF nº 814.147.739-00, RG nº. 2.73.647, nomeado pela Portaria nº **107/2015**, de **31/03/2015**, publicada em 1º/04/2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº **056/2014**, de **06/02/2014**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2015**, conforme Ata publicada em **21/03/2016** e homologada pelo **Diretor Geral**, resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.819.577/0001-22**, com sede na **Rua Cel. Arlindo Piedade, 233, São José**, CEP **18900-000**, no Município de **Santa Cruz do Rio Pardo/SP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Luiz Carlos Ribeiro Ferreira**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **10.695.030-7** e CPF nº **827.068.088-53**.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O objeto desta Ata é o registro de Preços para **eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para servidores do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	120	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO	R\$8,00	R\$960,00

BR-280, km 27, nº 5.200, Colégio Agrícola, Araquari/SC  
(47) 3803-7238 / [licitacao@ifc-araquari.edu.br](mailto:licitacao@ifc-araquari.edu.br)  
<http://dap.araquari.ifc.edu.br>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

		ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO				
15	03	PAR	Luva Térmica para câmara fria (-35°C) em nylon branca. Tamanho: único.	R\$19,90	R\$59,70	
					TOTAL	R\$1.019,70

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1 As disposições sobre a participação do órgão gerenciador e dos órgãos participantes são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 21/03/2016 a 20/03/2017.

**CLAUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 As disposições relativas a revisão e cancelamento de preços registrados são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

**CLAUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

5.1 As disposições sobre a contratação com os fornecedores são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

**CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**CLAUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

**CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

**CLAUSULA NONA – DO AGRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

**9.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** O fornecimento/prestação do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari* ou demais *campi* participantes, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES**

**11.1** A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

**12.2** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **09/2015** e a proposta da empresa.

**12.3** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

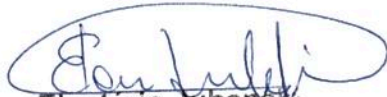
**12.4** As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) via que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

**Araquari/SC, 21 de Março de 2016**

  
**Eleutério Jubanski**

*Diretor de Administração e Planejamento*

Portaria nº 107/2015 - DOU 01/04/2015

IAPE: 1456541 - IFC - Campus Araquari

Representante do Órgão

CPF:

RCPN  
 SCRP



Representante da Empresa

CPF: 827.063.088-53

*Luiz Carlos Roberto Ferraz  
 Procurador*

TESTEMUNHA

  
 TESTEMUNHA



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES  
 E TUTELAS DA SEDE DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP  
 CNPJ 49.879.745/0001-61 Fone/Fax: 3372-7814

Reconheço por ( ) Autenticidade - semelhança (x) A Firma de

*Luiz Carlos Roberto Ferraz*

SCR Pardo - SP 23/MAR 2016

Em Test. *Mariana Viot de Araujo* da verdade

Assistente Autorizada